



Requerimento Nº 1420/2026

Súmula – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de “**Realização do Censo Municipal da Pessoa com Deficiência, no município de Itapevi**”.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto de “**Realização do Censo Municipal da Pessoa com Deficiência, no município de Itapevi**”.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Com base nos princípios da **Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)** e na busca pela promoção da **igualdade de direitos e oportunidades** para todas as pessoas, solicitar a **realização do Censo Municipal da Pessoa com Deficiência** no município de Itapevi, com o objetivo de **mapear a realidade local, identificar demandas específicas e embasar políticas públicas** de forma eficiente e territorializada.

A realização do Censo Municipal da Pessoa com Deficiência é de extrema importância para o município, pois permitirá que o poder público tenha acesso a dados atualizados e específicos sobre a população com deficiência, promovendo ações e políticas públicas mais eficazes, inclusivas e adequadas às necessidades reais dessa população.

A seguir, destacamos a importância de realizar o Censo Municipal da Pessoa com Deficiência:

1. **Mapeamento da Realidade Local:** O censo permitirá um levantamento detalhado da população com deficiência no município de Itapevi, com informações sobre o número de pessoas com deficiência em diferentes faixas etárias, tipos de deficiência (física, auditiva, visual, intelectual, entre



outras), localização geográfica e condições socioeconômicas. Esses dados são fundamentais para que o município compreenda a extensão da demanda e as condições de vida dessa população.

2. **Identificação de Demandas Específicas:** Através do censo, será possível identificar as principais necessidades da população com deficiência, como acessibilidade, educação, saúde, transporte, empregabilidade e inclusão social. Com informações detalhadas, o poder público poderá priorizar intervenções mais eficazes e direcionadas, promovendo soluções que atendam de forma mais precisa e eficiente as reais necessidades da população com deficiência.
3. **Elaboração de Políticas Públicas Eficientes e Territorializadas:** O censo permitirá a criação de **políticas públicas mais efetivas**, baseadas em dados concretos e atualizados. Com o mapeamento das necessidades específicas de cada região do município, será possível desenvolver ações **territorializadas**, que considerem as particularidades de cada local, promovendo uma **inclusão social real** e garantindo o acesso universal aos direitos fundamentais das pessoas com deficiência.
4. **Garantia de Acessibilidade e Inclusão Social:** Com os dados obtidos no Censo Municipal, será possível planejar e implementar medidas de **acessibilidade** em diferentes espaços públicos e serviços, como escolas, hospitais, transportes, centros culturais e áreas de lazer, de modo a garantir que as pessoas com deficiência possam usufruir dos espaços e serviços municipais com autonomia e dignidade.
5. **Fiscalização e Monitoramento das Políticas de Inclusão:** O Censo Municipal também funcionará como um importante mecanismo para a **fiscalização** e o **monitoramento** das políticas públicas já implementadas. Com a coleta e análise dos dados, será possível verificar o impacto das ações adotadas até o momento e ajustar as políticas conforme necessário, buscando sempre a melhoria contínua da qualidade de vida da população com deficiência.

Diante da importância desse levantamento para a criação de políticas públicas mais justas e eficientes, que garantam o direito à **igualdade de oportunidades** e à **participação plena** das pessoas com deficiência na sociedade, solicito que este requerimento seja acolhido e que o município de Itapevi inicie os trâmites necessários para a realização do **Censo Municipal da Pessoa com Deficiência**, com a colaboração das secretarias municipais e de organizações sociais que atuam na área da inclusão e acessibilidade.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2026


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Requerimento Nº 1420/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/01/2026. PROTOCOLO 3688/2026 - 30/01/2026 16:27 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4906-2KRG-HJWG-068G





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=49062KRGHJWG068G>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4906-2KRG-HJWG-068G

